
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 17.503 , DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA para o biênio 2021-2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Art. 3º da Lei Municipal nº 510/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.00054/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA para o mandato 2021-2023:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

1. Titular: ALEXANDRO MIRANDA PINCER;
2. Suplente: JOSÉ ASSIS JÚNIOR REGO CAVALCANTE.

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC:

1. Titular: LAÍS MARY LISBOA DE LIMA CARVALHO;
2. Suplente: JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO.

c) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: JOSÉ ZACARIAS SANTOS;
2. Suplente: SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

d) Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:

1. Titular: ANTÔNIO MARREIROS DE SOUZA NETO;
2. Suplente: SIDNEI FERREIRA JÚNIOR.

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

1. Titular: IASMIM DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES;
2. Suplente: FILIPE HENRIQUE AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA.

f) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: FRANCILEI DE JESUS DIAS;
2. Suplente: MARIA ANTÔNIA PAIVA BRASIL.

II – Representantes não Governamentais:

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA:

1. Titular: RAFAEL DE SOUZA MACEDO;
2. Suplente: ANA CECÍLIA DA SILVA MENDES.

b) Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis – CATANORTE:

1. Titular: LUÍS CARLOS FERREIRA NEVES;
2. Suplente: CLEIBE NASCIMENTO CARDOSO.

c) Organização Raiz Nativa:

1. Titular: ELIAS CORREA ALVES;
2. Suplente: ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES.

d) Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ:

1. Titular: DEBORAH MONTEIRO DOS SANTOS;

2. Suplente: THAMYRES MESQUITA RIBEIRO.

e) Universidade Federal de Rondônia – UNIR:
1. Titular: ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO;
2. Suplente: ANTÔNIO COUTINHO NETO.

f) Centro Universitário São Lucas:
1. Titular: SAYMON DE ALBUQUERQUE;
2. Suplente: FLÁVIO APARECIDO TERASSINI.

g) Federação do Comércio de Rondônia – FECOMÉRCIO:
1. Titular: ABRAÃO LIMA VIANA;
2. Suplente: ROSALVA FERREIRA DA SILVA.

h) Associação Comercial e Empresarial de Porto Velho – ACEP:
1. Titular: ROBERTO JARBAS MOURA DE SOUZA;
2. Suplente: CARLOS ALBERTO TRANCOSO JUSTO.

i) Câmara de Diligentes Logistas – CDL:
1. Titular: JOSÉ SOARES DE SOUZA;
2. Suplente: JOANA JOANORA DAS NEVES.

j) Sindicato da Micro e Pequena Indústria – SIMPI:
1. Titular: PAULO CESAR HONORATO AZEVEDO;
2. Suplente: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO.

k) Associação Rondoniense dos Engenheiros Ambientais – AREA:
1. Titular: ADONILDO MENEZES DE LIMA;
2. Suplente: ANDREA SÁ DE MENEZES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:

Luã Alves Felix Fernandes

Código Identificador:0577D94A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2021. Edição 3031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>